



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Japaratuba**

Período: **01/07/2020 a 30/09/2020**

Gestor: **Pedro dos Santos**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 663 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 707 de de Junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 743 de 18 de Dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 3.220.000,00 (Três milhões, duzentos e vinte mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.120.000,00
Despesas de Capital	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.220.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 -- O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 635.173,28 (Seiscentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais vinte e oito centavos).**



Câmara Municipal de  
**Japaratuba**

Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.375.866,40	-
Neste trimestre	R\$ 635.173,28	-
Acumulado	<b>R\$ 2.011.039,68</b>	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em **R\$ 50.854,17** (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 50.854,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.854,17</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 50.854,17** (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 89.892,50** (Oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), assim desdobrada:

INSS	R\$ 37.593,62
IRRF	R\$ 18.939,12
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	R\$ 4.390,41
CARTÃO TEM	R\$ 6.183,84
EMPRESTIMO BANCO BANESE	R\$ 22.785,511
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 89.892,50</b>



### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi reduzida no montante de **R\$ 171.135,10 (Cento e setenta e mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 729.230,73 (Setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais e setenta e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 729.230,73 (Setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais e setenta e três centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 2.526.828,73	R\$ 1.240.723,92	R\$ 1.240.723,92
Neste trimestre	R\$ 171.135,10	R\$ 729.230,73	R\$ 729.230,73
Acumulado	<b>R\$ 2.697.963,83</b>	<b>R\$ 1.969.954,65</b>	<b>R\$ 1.969.954,65</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 83.580,06 (Oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e seis centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 37.593,62
IRRF	R\$ 12.626,08
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	R\$ 4.390,41
CARTÃO TEM	R\$ 6.183,84
EMPRESTIMO BANCO BANESE	R\$ 22.785,511
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 83.580,06</b>



**3.3 –** Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 70.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

### **3.4 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 65.130,00 (Sessenta e cinco mil, cento e trinta reais)**. Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

### **3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

### **4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.206.844,35 (Um milhão, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.407.727,79 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.



## **5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Durante o período auditado, houve 5 (cinco) processos de inexigibilidades realizados.

## **6 – CONTRATOS**

Durante o período auditado houve 5 (cinco) contratos celebrados.

## **7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Japaratuba/SE, 28 de outubro de 2020.

*Pedro da Silva Santos*  
**Pedro da Silva Santos**  
Responsável pelo Controle Interno